

PORTARIA N°. 058/18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 0694/18, de 02/02/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível Universitário ao Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Carlos Augusto Sardinha Nunes	Coordenador de Licitações e Compras DAS - 1	41/3952 - CPLC	02/02/2018	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

JACKSÓN VOGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mate: 41/6,690